

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 125/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23091.000677/2026-32

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário para atender às demandas do Hospital Veterinário – HOVET, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do Centro de Engenharias – CE e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

A aquisição mostra-se necessária em razão da existência de estoques críticos ou insuficientes de parte dos itens demandados, situação que pode impactar diretamente a rotina hospitalar e a realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e ambulatoriais. Além disso, os itens serão utilizados na realização de aulas práticas e pesquisas científicas nas áreas de ciências animais, agrárias e florestais, em diferentes laboratórios, contribuindo para a adequada formação dos discentes e para o cumprimento dos objetivos pedagógicos e científicos dos cursos vinculados às áreas requisitantes deste processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Ciências Agrárias	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	NAELDSO EXPEDITO ALVES DA SILVA
Centro de Engenharias	ALBERLAN FERNANDES DA SILVA
Hospital Veterinário	RENATO MELO TORRES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis de que o objeto a ser adquirido/contratado deve dispor para atender às demandas da UFERSA estão descritos no "Relatório dos materiais" (em anexo), devendo os materiais estarem de acordo com as especificações requisitadas. Além dos requisitos legais previstos para contratações públicas, é essencial que o fornecedor seja especializado no ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido pela Administração e que tenha a capacidade produtiva adequada para atender à demanda específica em termos de quantidade e qualidade. Adicionalmente, em conformidade com os critérios e as práticas de sustentabilidade, deverá ser observado o atendimento às obrigações descritas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. Levantamento de Mercado

Para os insumos a serem adquiridos, existe um grande número de fornecedores e de marcas no mercado nacional, que oferecem produtos dentro das especificações solicitadas. Para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela Ufersa, existem três possibilidades de aquisição:

1. Realização de Licitação
2. Adesão a ata de registro de preço
3. Realização de Dispensa

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário, destinados ao atendimento das demandas do Hospital Veterinário – HOVET, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do Centro de Engenharias – CE e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

A solução contempla o fornecimento dos itens conforme as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, observando-se as características e finalidades de cada produto. No caso dos medicamentos e demais produtos sujeitos a controle ou regulamentação sanitária específica, deverão ser atendidos os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, inclusive aqueles relacionados ao registro ou autorização dos produtos, à regularidade dos fornecedores e às condições de armazenamento, transporte, acondicionamento e validade.

A aquisição deverá proporcionar o abastecimento adequado dos setores demandantes, considerando os níveis de estoque existentes, de modo a reduzir o risco de desabastecimento e evitar a interrupção de procedimentos hospitalares, atividades práticas de ensino e projetos de pesquisa.

Considerando a diversidade de materiais e medicamentos necessários e suas diferentes características de utilização, a solução será composta por itens individualizados, com especificações e quantitativos definidos de acordo com as necessidades apresentadas pelas unidades requisitantes. A entrega deverá ocorrer de forma a garantir que os produtos sejam recebidos em condições adequadas de uso, dentro dos prazos de validade estabelecidos e em conformidade com as exigências previstas na contratação.

Assim, diante das soluções analisadas, a que melhor atende às necessidades da UFERSA é a realização de **Pregão Eletrônico**, considerando que os bens possuem especificações usuais de mercado, possibilitando maior competitividade e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. A solução também permite a recomposição planejada dos estoques, assegurando a continuidade das atividades hospitalares, de ensino, pesquisa e extensão.

Endereço de entrega: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa. Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900, Campus Leste, Setor de Almoxarifado.

Considerando o baixo valor estimado da contratação e a natureza dos bens a serem adquiridos, entende-se desnecessária a exigência de balanço patrimonial para fins de habilitação, uma vez que tal requisito não se mostra proporcional aos valores e riscos envolvidos. A medida está fundamentada nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e economicidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, e visa evitar restrições desnecessárias à participação de potenciais fornecedores, sem comprometer a segurança da contratação, que contará com as demais exigências de habilitação e com os requisitos técnicos e regulatórios aplicáveis aos produtos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram baseadas nas necessidades do Hospital Veterinário, CCA, CE e CCBS, tendo como base as demandas registradas no planejamento anual de compras das unidades. A seleção do material a ser adquirido, suas quantidades, bem como a sua descrição, ficaram a cargo dos requisitantes, por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC. Dessa forma o "Relatório dos Materiais a serem licitados" do SIPAC, em anexo, informa o quantitativo para cada item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 136.254,79

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, está descrita no DFD e no Relatório das aquisições. Entretanto, uma pesquisa de preços definitiva será conduzida pela Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - DMS, afim de se conseguir o valor estimado final da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade e devidamente prevista e registrada no Plano de Contratações Anual (PCA), por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (sistema PGC).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se assegurar o adequado abastecimento das unidades requisitantes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, especialmente do Hospital Veterinário – HOVET, do Centro de Ciências Agrárias – CCA, do Centro de Engenharias – CE e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Entre os principais benefícios a serem alcançados, destacam-se:

- a) **recomposição e manutenção dos estoques** de materiais e medicamentos de uso veterinário, reduzindo o risco de desabastecimento e de interrupção das atividades;
- b) **garantia da disponibilidade de insumos necessários à realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e ambulatoriais** desenvolvidos no Hospital Veterinário e demais unidades que realizam atividades relacionadas à saúde e manejo animal;
- c) **continuidade das atividades de ensino**, mediante a disponibilização de materiais, medicamentos, reagentes e demais insumos necessários às aulas práticas e às atividades de formação dos discentes;
- d) **suporte às atividades de pesquisa científica**, possibilitando a execução de experimentos, análises laboratoriais e demais procedimentos vinculados aos projetos desenvolvidos nas áreas de ciências animais, agrárias, florestais e áreas correlatas;
- e) **apoio às atividades de extensão**, quando demandarem a utilização dos materiais e medicamentos objeto da contratação;
- f) **redução do risco de paralisação ou comprometimento de atividades institucionais** decorrente da indisponibilidade de materiais e medicamentos essenciais;
- g) **melhor aproveitamento dos recursos públicos**, mediante aquisição planejada dos quantitativos necessários às unidades requisitantes, evitando tanto a insuficiência de estoque quanto aquisições excessivas e consequentes desperdícios;
- h) **maior eficiência na execução das atividades institucionais**, proporcionando aos setores demandantes os insumos necessários em quantidade e especificações compatíveis com suas necessidades;
- i) **atendimento às necessidades de manejo, tratamento, prevenção e manutenção da saúde dos animais** vinculados às atividades acadêmicas, hospitalares, científicas e institucionais da Universidade.

Assim, espera-se que a contratação contribua para a manutenção da regularidade e da continuidade das atividades de assistência veterinária, ensino, pesquisa e extensão da UFRSA, assegurando a disponibilidade dos materiais e medicamentos necessários ao cumprimento das finalidades institucionais das unidades requisitantes.

13. Providências a serem Adotadas

Não são previstas providências necessárias à contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta potenciais impactos ambientais relacionados principalmente à geração de resíduos de serviços de saúde, resíduos químicos, resíduos perfumocortantes, resíduos de embalagens e materiais descartáveis, bem como aos resíduos provenientes da utilização de medicamentos, reagentes laboratoriais e demais produtos de uso veterinário.

Entre os itens previstos na contratação encontram-se medicamentos antibióticos, antiparasitários, anti-inflamatórios, hormônios e outros produtos farmacológicos, além de reagentes para análises laboratoriais, materiais descartáveis, embalagens plásticas e de vidro e maravalha destinada ao uso em biotério. Dessa forma, o descarte inadequado de sobras de medicamentos, produtos vencidos, embalagens contaminadas e resíduos químicos poderá representar risco de contaminação do solo, da água e do meio ambiente.

Também poderá ocorrer a geração de resíduos infectantes e perfurocortantes decorrentes da utilização dos medicamentos e materiais em procedimentos clínicos, cirúrgicos, ambulatoriais e laboratoriais, devendo tais resíduos receber segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, tratamento e destinação final ambientalmente adequados.

Como medidas de mitigação, a UFERSA deverá realizar o gerenciamento dos resíduos decorrentes da utilização dos produtos de acordo com a legislação e os procedimentos institucionais aplicáveis, promovendo a segregação dos resíduos na fonte e sua destinação por meio dos sistemas de gerenciamento e coleta adequados a cada classe de resíduo.

Deverá ser evitado o descarte de medicamentos, reagentes e demais produtos químicos em rede de esgoto, solo ou corpos d'água, bem como o descarte de materiais perfurocortantes e contaminados juntamente com resíduos comuns.

A exigência de prazo de validade adequado no momento do fornecimento, já prevista para os itens da contratação, contribui para a redução de perdas decorrentes do vencimento e, consequentemente, para a minimização da geração de resíduos. Da mesma forma, o planejamento dos quantitativos com base nas necessidades das unidades requisitantes contribui para evitar aquisições excessivas e desperdícios.

Quanto às embalagens, deverá ser priorizada, sempre que possível, a redução de materiais desnecessários no acondicionamento e o adequado encaminhamento dos resíduos recicláveis, observadas as características de cada material e sua eventual contaminação.

No caso da maravalha utilizada no biotério, após sua utilização, o material deverá ser manejado de acordo com sua condição e eventual contaminação por resíduos biológicos, sendo destinada conforme os procedimentos institucionais aplicáveis.

Assim, embora a contratação apresente potenciais impactos ambientais decorrentes da natureza dos produtos adquiridos e dos resíduos gerados durante sua utilização, tais impactos podem ser minimizados mediante o correto planejamento das quantidades, observância dos prazos de validade, utilização adequada dos produtos e gerenciamento e destinação ambientalmente adequados dos resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base neste estudo, a contratação mostra-se viável por atender às necessidades da UFERSA, garantindo o abastecimento de materiais e medicamentos necessários às atividades de assistência veterinária, ensino, pesquisa e extensão. A realização do Pregão Eletrônico mostra-se adequada à natureza dos bens, favorecendo a competitividade e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRESSA PAMELLA DE SENA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 09:22:26.

JEFFERSON
FILGUEIRA
ALCINDO:064623
87440

Assinado de forma digital
por JEFFERSON
FILGUEIRA
ALCINDO:06462387440
Dados: 2026.10.06
10:56:31 -03'00'

JEFFERSON FILGUEIRA ALCINDO

Requisitante - Diretor do HOVET/UFERSA

